



PLANO DE INTEGRIDADE

INVEST PARANÁ

EDIÇÃO 1 | OUT /2021

GOVERNADOR DO ESTADO

Carlos Massa Ratinho Junior

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Raul Clei Coccaro Siqueira

DIRETOR PRESIDENTE DA INVEST PARANÁ

José Eduardo Bekin

DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO DA CGE

José Acacio Ferreira Junior

COORDENADOR DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA CGE

Paulo Aguiar Palacios

EQUIPE TÉCNICA

Mariane Peters Pigatto

*Agente de Compliance da Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e do Turismo- SEDEST*

Levi Gomes de Lima Junior,

Agente de Compliance do Instituto Água e Terra - IAT

Patricia Romão Oliveira dos Santos

Agente de Compliance da Invest Paraná



PLANO DE INTEGRIDADE

INVEST PARANÁ

EDIÇÃO 1 | OUT /2021





FAZER DIFERENTE PARA SER A DIFERENÇA

Servidores da população do Paraná,

O Poder Público **precisa se modernizar e coibir ao máximo a corrupção em suas ações**. Só desse jeito, reconquistaremos a confiabilidade da população e estancaremos sangrias na receita do Estado. Este Plano de Integridade, que idealizamos para nossa gestão, **pretende ser uma semente na mudança da cultura de tolerância com propinas e fraudes**.

O resultado do descaso com o dinheiro público, sabemos, é a falta de recursos para obras e atividades que ajudem os paranaenses a viverem melhor. **Estamos trabalhando para dar a você, servidor, meios e oportunidades para exercer suas funções com mais segurança**, no cumprimento de leis e de normas de conduta.

Resgatar dignidade do serviço público, muitas vezes comprometida por maus servidores, é uma das nossas metas **e nosso sinal de respeito a você**, que “faz a máquina rodar”. Pois, só dessa forma, garantiremos o atendimento que o paranaense merece e conseguiremos desenvolver o Paraná, **para assumir posições de protagonismo no cenário nacional**.

Conto com você!

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR
GOVERNADOR DO PARANÁ





CAMINHO DAS PEDRAS

Colega servidor,

Nas próximas páginas você conhecerá **o Plano de Integridade, montado especialmente para cada órgão**. Este documento é, basicamente, um mapa, que visa garantir a integridade do serviço público e trazer medidas que reduzam a possibilidade de tentativas de ganhos ilícitos. **Com isso, o bom servidor, comprometido com a ética, terá ferramentas e métodos para aprimorar seu trabalho.**

As ações, descritas neste Plano, foram definidas a partir do **levantamento de riscos realizado em cada unidade**, pela equipe de Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e servidores do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão. O NICS é composto, no mínimo, por três agentes: Controle Interno, Transparência e Ouvidoria, e Compliance.

As três áreas do NICS estão no cerne da **probidade e honestidade que desejamos para o serviço público**. Esses valores, porém, não são atributos de máquinas e estruturas físicas, **são valores exclusivos de pessoas**. Por isso, apenas o comprometimento de todos fará com que as ferramentas, agora disponíveis, **cumpram sua função de orientação em busca do resgate da confiança da população nos serviços do Estado**.

Vamos trabalhar juntos!

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

COMPLIANCE	10
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	12
PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	13
MODELO DE TRÊS LINHAS	14
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)	16
PLANO DE INTEGRIDADE	18
OBJETIVOS DO PLANO	19
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	20
ORGANOGRAMA	21
ATRIBUIÇÕES DA INVEST PARANÁ	22
IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	24
LISTA GERAL DE RISCOS	25
MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA INVEST PARANÁ PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	26
RISCOS TRABALHADOS AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	28
MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	32
INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	34
COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ	35
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	36
COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE	36
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	36
CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA	36
DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS	37
TERMO DE RECEBIMENTO	38
TERMO DE APROVAÇÃO	40

COMPLIANCE



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O termo compliance significa estar em conformidade com as leis e regulamentos, internos e externos, dos órgãos e entidades. No entanto, o compliance vai além, buscando alcançar uma conduta ética e moral. É a transformação para uma cultura de integridade.

A busca pela integridade é composta por um conjunto de estruturas, mecanismos e ações, que tem por objetivo fazer com que a atuação da organização, inclusive em suas relações com seu público de interesse, fundamente-se na ética, na probidade e na transparência.

A ética traduz princípios universais, juízos de valores amarrados à distinção entre o bem e o mal, entre o certo e o errado. Cada ação nossa é resultado de uma escolha e cada escolha merece ser examinada, discutida e revista. Este é o sentido da ética, da liberdade e da vida em sociedade.

Dessa forma, a adoção de um Programa de Integridade e Compliance traz ferramentas eficazes para a construção de uma cultura ética e honesta.

COMPLIANCE

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Estado do Paraná foi instituído por meio da Lei Estadual nº 19.857, de 29 de maio de 2019, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.902, de 1º de outubro de 2019, e visa à adoção de um conjunto de medidas, mecanismos e procedimentos internos, adotados pelo Estado do Paraná, de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, privilegiando, dessa forma, o valor da honestidade.

O Programa é implementado conforme o perfil do órgão ou entidade e as medidas protetivas, nele estabelecidas, serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL TEM POR OBJETIVO:

- ✓ Adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar o seu cumprimento;
- ✓ Estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos;
- ✓ Fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados;
- ✓ Aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná;
- ✓ Fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;
- ✓ Estimular o comportamento íntegro e probó dos agentes públicos e políticos;
- ✓ Proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego;
- ✓ Estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria;
- ✓ Assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e as solicitações de órgãos reguladores e de controle.

COMPLIANCE /

PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

O Programa de Integridade e Compliance alicerça-se nos seguintes pilares, os quais definem a forma de como irá atuar:



Os mecanismos estabelecidos no Programa visam proteger o órgão e a entidade, bem como impor, aos agentes públicos e políticos, o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço público.

MODELO DE TRÊS LINHAS

O Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, instituiu a Controladoria-Geral do Estado (CGE), vinculada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de exercer o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Para tanto, a metodologia utilizada para cumprir as competências institucionais abrange o modelo de Três Linhas (IIA, 2013)¹, o qual consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão/ departamento dentro da organização.

¹ Adaptado de THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. Declaração de Posicionamento do IIA: As Três Linhas no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles, 2013.

O MODELO DE TRÊS LINHAS COMPREENDE:

1ª LINHA



**SERVIDORES
E GESTORES**

Executada de forma integrada pela direção e pelos servidores dos respectivos órgãos e entidades. É formada pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações.

2ª LINHA



**NÚCLEO DE
INTEGRIDADE E
COMPLIANCE SETORIAL**

Executada pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão ou entidade, o qual, por meio de orientações recebidas da CGE, realiza a função de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e aos controles internos do órgão ou entidade.

3ª LINHA

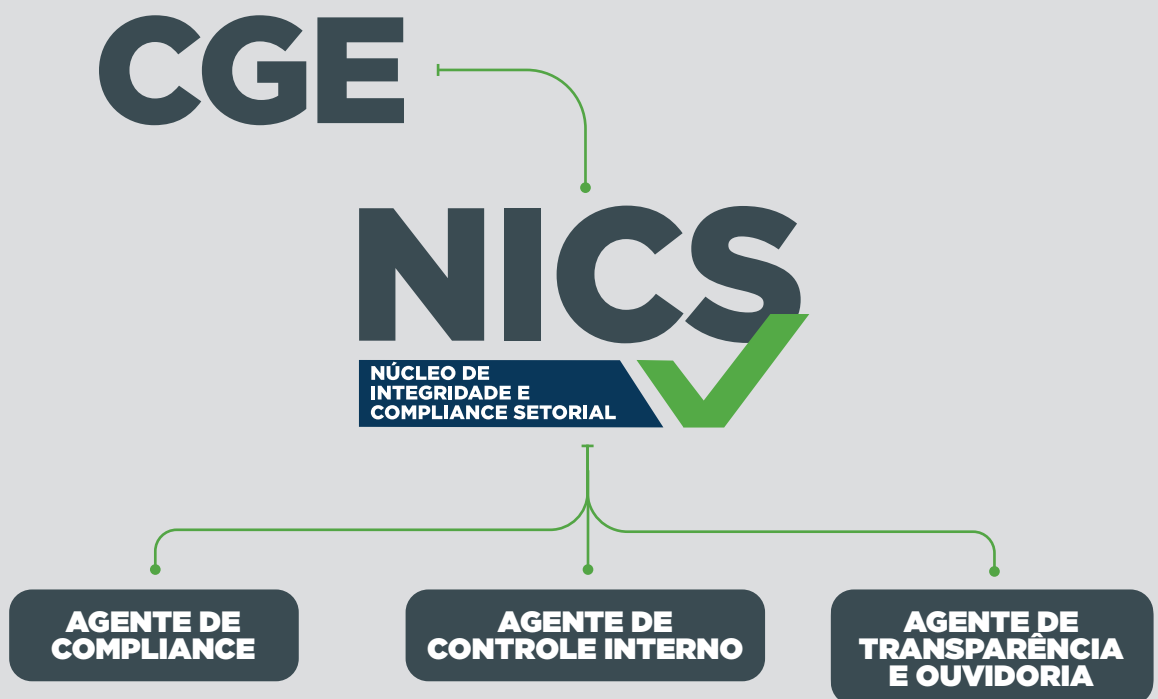
CGE

Executada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)

Cada entidade ou órgão possui um Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), composto, no mínimo, por um agente de compliance, um agente de controle interno e um agente de transparência e ouvidoria. Esses agentes, com as determinações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), devem disseminar a cultura de Integridade e Compliance, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados.

As atribuições do NICS estão listadas no Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (Decreto Estadual nº 2.741/2019).



COMPOSIÇÃO DO NICS DA INVEST PARANÁ

AGENTE DE COMPLIANCE

Alceu von der Osten Neto // alceu@investpr.org.br

Servidor **responsável pela implementação do Programa**, em conjunto com os agentes de integridade e compliance da CGE, pelo acompanhamento incessante dos pilares do Programa, e pela promoção do comportamento ético e íntegro em todas as ações da entidade ou órgão.

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Melissa de Cassia Pereira // melissa@investpr.org.br

Servidor **responsável pela avaliação e monitoramento dos controles internos** da gestão, com a finalidade de proporcionar razoável segurança de que os procedimentos administrativos estão sendo executados em conformidade com a legislação e boas práticas, mitigando a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços.

AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Rilton Alexandre Guimarães // rilton@investpr.org.br

Servidor **encarregado da recepção, resposta e encaminhamento das solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios**, bem como do atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da alimentação do Portal da Transparência Institucional.

O Plano de Integridade e Compliance será elaborado e implementado pelos Núcleos de Integridade e Compliance, vinculados à Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, e alocados fisicamente nos órgãos e entidades.

Parágrafo único. A depender da complexidade de atribuições e dimensão da organização, poderá haver a designação de uma equipe técnica de suporte aos Núcleos previstos no caput deste artigo.

(Art. 8º da Lei Estadual nº 19.857/2019)

Dessa forma, o monitoramento do Plano de Integridade será realizado pelo NICS. Todo e qualquer procedimento, processo de controle e de boas práticas deve ser documentado pela instituição.

PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade **é o documento oficial da entidade ou órgão, que contempla os principais riscos da organização**, bem como as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados e a indicação do responsável para mitigá-los. Serão trabalhados, preferencialmente, os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

O presente Plano de Integridade foi elaborado pela Coordenadoria de Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE), com apoio do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) da Invest Paraná, mediante análise dos registros recebidos por meio do canal da Ouvidora, das respostas dos formulários do Controle Interno, dos formulários depositados nas urnas do Compliance e, por fim, pelas informações trazidas pelos servidores da Invest Paraná, durante entrevistas realizadas no período de setembro a outubro de 2021.

Todos os servidores da Invest Paraná podem apresentar sugestões para o aprimoramento das ações contidas no Plano de Integridade.

Insta ressaltar que todas as medidas de mitigação aqui propostas são recomendações que podem ser adotadas pelo Serviço Social Autônomo, visando à manutenção da ética e da integridade. Cabe ao gestor da pasta e ao responsável indicado pela mitigação de cada risco aplicar os esforços necessários, visando extinguir o risco ou mantê-lo em níveis satisfatórios e controláveis, seja por meio das ações propostas ou de outras que julgar mais efetivas.

OBJETIVOS DO PLANO

- ✓ **Apresentar** os principais riscos da organização, a partir de uma lista geral de riscos identificados;
- ✓ **Recomendar** medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade na matriz que relaciona sua probabilidade e impacto;
- ✓ **Auxiliar** a Secretaria na identificação, monitoramento e correção de eventos que possam impedir ou impactar o atingimento de seus objetivos, preservando seus valores institucionais a partir da análise de riscos;
- ✓ **Fortalecer** as instâncias de integridade e instituir mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais;
- ✓ **Buscar** o aumento da transparência pública, o combate à corrupção, e a gestão eficiente e adequada de recursos públicos;
- ✓ **Implementar** mecanismos contínuos de monitoramento das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, possibilitando a rápida detecção de riscos e de eventuais atos ilícitos.

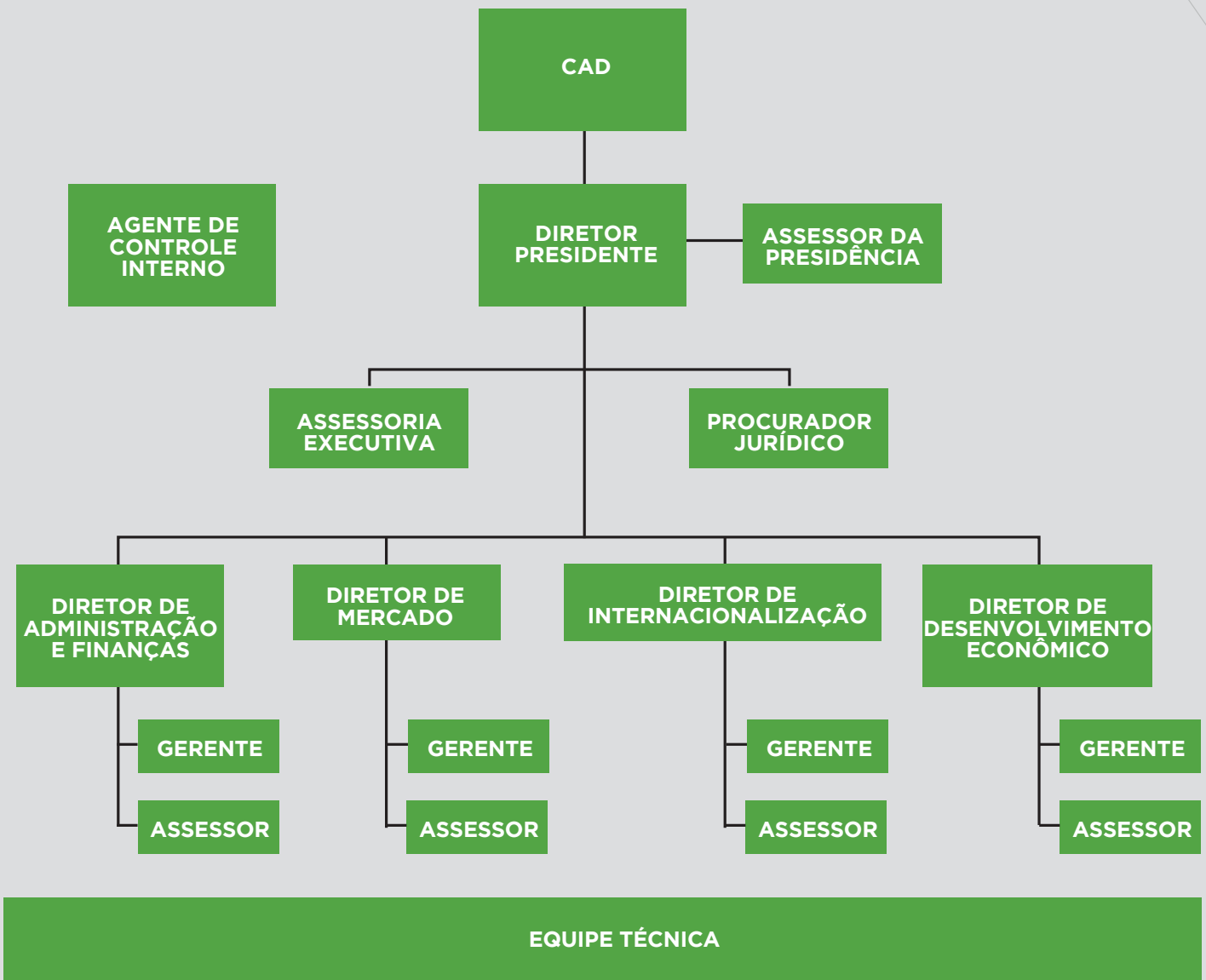
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Invest Paraná é um importante instrumento de apoio às empresas locais e aos novos investimentos, acompanhando todas as fases do projeto com serviços de classe mundial. Atua como ponte entre o governo e a iniciativa privada, auxiliando no levantamento de dados, fornecimento de informações e tomada de decisões estratégicas. Para garantir a segurança do investidor e melhorar o ambiente de negócios em cada cidade do Paraná, a Invest Paraná também criou o Programa Invest Cidades, que trabalha em conjunto com as prefeituras.

Seus principais objetivos são: identificação e proposição a problemas de infraestrutura que estejam, de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas; articulação entre o Estado e as organizações privadas, sejam nacionais ou estrangeiras, para promover oportunidades de negócios e gerar emprego e renda; auxílio aos municípios paranaenses no atendimento ao investidor e no desenvolvimento do seu ambiente de negócios; atração de novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como a promoção; estímulo à expansão das empresas já instaladas na região; acompanhamento e desenvolvimento da atividade empresarial após a instalação da empresa; prospecção, no Brasil e no exterior, de oportunidades de investimentos no Estados; disponibilização, aos agentes econômicos, de informações técnicas, científicas e estratégicas que contribuam para o desenvolvimento do Estado; promoção da imagem do Estado como destinatário de investimentos; estabelecimento e manutenção de intercâmbios com organismos de atuação similar, agentes financiadores e de fomento e outros organismos nacionais e internacionais que concorram para os mesmos objetivos; sugestões de ações governamentais que visem ao desenvolvimento econômico; articulação com instituições de financiamento de apoio a programas de desenvolvimento; centralização e elaboração de estudos estatísticos ligados à atividade econômica, valendo-se de trabalhos já desenvolvidos por outros órgãos do Estado.

Em outras palavras, a Invest Paraná nasceu para atender o Paraná e tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, seja por meio da atração de investimentos e de novas empresas à região, seja por meio do apoio aos municípios e aos empresários. A consequência de seu trabalho é a geração de empregos e renda, a otimização de recursos energéticos e a modernização tecnológica.

ORGANOGRAMA



ATRIBUIÇÕES DA INVEST PR

A Invest Paraná, foi instituída pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 dezembro de 2011, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo; vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), que tem a incumbência de supervisionar sua gestão e administração, bem como o atendimento das metas e resultados.

- ✓ Promover e divulgar o Paraná como destino competitivo para investimentos nacionais e estrangeiros, com participação em feiras e eventos de negócios no Brasil e exterior;
- ✓ Criar programa para estruturação de cadeias produtivas regionais, com registro de identificação geográfica de produtos agrícolas *in natura*, artesanais e industrializados;
- ✓ Implantar programas de certificação de qualidade, por meio de parcerias, para fortalecer as marcas das empresas do Paraná no mercado regional e nacional;
- ✓ Apoiar o desenvolvimento de negócios baseados na transformação digital, Indústria 4.0, nanotecnologia e biotecnologia;
- ✓ Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e financeira, para instalação de um polo alcoolquímico privado na região noroeste do Paraná;

ATRIBUIÇÕES DA INVEST PR



Incentivar o desenvolvimento e a instalação de indústria de fabricação de equipamentos do segmento energético renovável, tais como: biodigestor, solar, fotovoltaico, eólico, geotermal e de marés, fomentando, quando possível, o desenvolvimento desta cadeia energética no Estado.



Incentivar o desenvolvimento e a instalação de indústrias de fabricação de equipamentos e veículos do segmento de transporte, que utilizam fontes de energia renovável, tais como: veículos elétricos e de fontes alternativas de combustíveis, para fomentar, quando possível, o desenvolvimento da cadeia em todo o Estado.



Incentivar o desenvolvimento e a instalação de indústrias de fabricação de equipamentos e materiais para construção civil, do setor sustentável, para fomentar, quando possível, o desenvolvimento da cadeia que envolve o segmento por todo o Paraná.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos são fatores e possibilidades de ocorrência de um evento que impacte o cumprimento dos objetivos do órgão ou entidade, inclusive a vulnerabilidade institucional, que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A **identificação dos riscos é a oportunidade** em que os agentes de compliance analisam as informações e identificam os riscos aos quais o órgão ou entidade estão vulneráveis.

A fase de identificação dos riscos é composta pelo tratamento das informações obtidas por meio dos seguintes canais:

- I - atendimentos da Ouvidoria;**
- II - resposta aos quesitos do Controle Interno;**
- III - formulários recebidos que descrevam riscos;**
- IV - entrevistas realizadas com servidores públicos.**

LISTA GERAL DE RISCOS

ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
1	Possível perda financeira, por falhas nos controles, referente às viagens	Risco Baixo
2	Excesso de barulho e falta de privacidade comprometem a realização das atividades dos setores, especialmente os estratégicos	Risco Moderado
3	Prejuízo no controle dos processos pela ausência de sistemas adequados	Risco Moderado
4	Prejuízo no andamento e execução das atividades por falta de condições adequadas de trabalho, podendo gerar um passivo trabalhista	Risco Moderado
5	Insatisfação dos funcionários em relação a alguns posicionamentos da Invest Paraná	Risco Baixo
6	Acúmulo de serviço pela falta de funcionários	Risco Crítico
7	Possibilidade de perda de investidores por descrédito no site da Invest Paraná em razão da falta de segurança e morosidade na área de TI	Risco Baixo
8	Possível prejuízo ao erário por falta de gestão nas compras da Invest Paraná	Risco Baixo
9	Retrabalho pela falta de comunicação entre diretorias	Risco Alto
10	Prejuízo das atividades técnicas e administrativas em razão da falta de divulgação do Procedimento Operacional Padrão (POPs)	Risco Crítico
11	Insegurança dos funcionários que passaram em processo seletivo	Risco Moderado
12	Desgaste da equipe por falta de diretrizes bem definidas para análise de novos projetos e falha no planejamento	Risco Moderado
13	Assédio Moral	Risco Baixo
14	Falta de normativa regulamentando o procedimento da elaboração dos contratos	Risco Baixo
15	Os contratos são elaborados pelo demandante da licitação, não pela assessoria jurídica. Isso pode causar prejuízo ao órgão	Risco Baixo
16	Falta de capacitação/treinamento aos funcionários, especialmente aos novos	Risco Baixo
17	Desvio de função	Risco Crítico
18	Falha na execução do serviço por falta de definição clara de atribuições	Risco Baixo
19	Inadequação salarial relacionada ao nível de responsabilidade dos cargos exercidos pela alta gestão	Risco Crítico
20	Falha na divulgação/comunicação	Risco Crítico

MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA INVEST PARANÁ PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

A matriz dos riscos identificados é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares – X (eixo das abscissas) como sendo o impacto, e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.

Impacto: consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

Probabilidade: chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

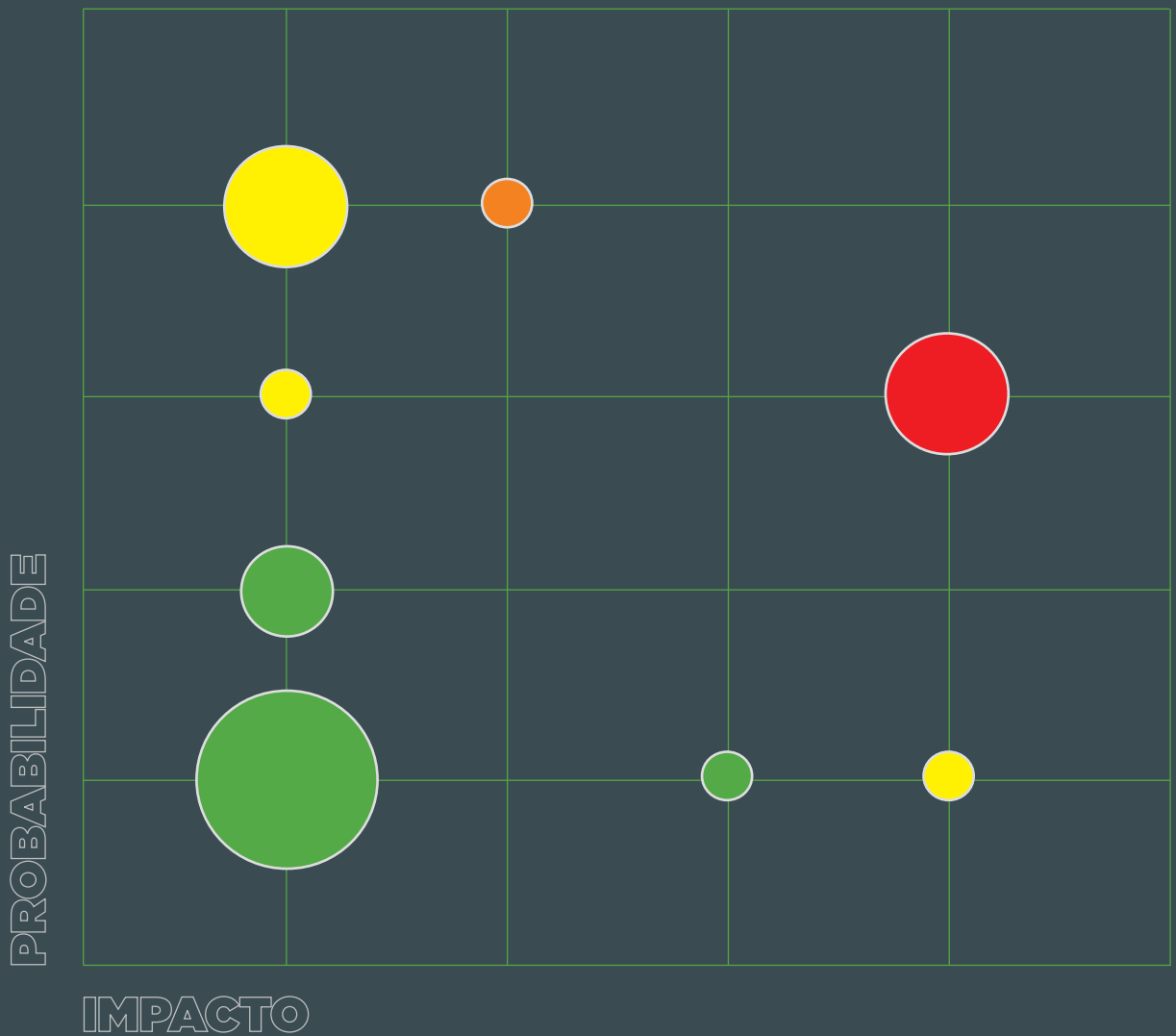
Quanto maior a probabilidade do risco identificado, mais o ponto se afasta verticalmente do vértice, enquanto que, quanto maior o impacto atribuído pelo gestor da pasta ao risco, mais o ponto se afasta horizontalmente do vértice.

As cores verde, amarelo, laranja e vermelho traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y, indicando a prioridade de tratamento dos riscos identificados, sendo: em verde, os riscos baixos; em amarelo, os riscos moderados; em laranja, os riscos altos; e em vermelho, os riscos críticos.

A matriz abaixo representa os riscos identificados no Serviço Social Autônomo Invest Paraná, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima do órgão.

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA INVEST PARANÁ NA PERCEPÇÃO DO GESTOR



- RISCOS BAIXOS
- RISCOS MODERADOS
- RISCOS ALTOS
- RISCOS CRÍTICOS

RISCOS TRABALHADOS

AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

Serão trabalhados, preferencialmente, os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
1	Possível perda financeira, por falhas nos controles, referente às viagens	<ul style="list-style-type: none"> • Buscar conhecer, por meio da SEAP, a Divisão de Viagens Oficiais (DVO), responsável pela administração centralizada dos serviços de aquisição de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais, marítimas e ferroviárias, nacionais e internacionais e fretamento de veículos para transporte; • Encaminhar um ofício, via eProtocolo, à Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), responsável pela Central de Viagens, solicitando a inclusão da entidade ao Sistema Estadual de Viagem; • Formalizar rotinas e prazos, para a aprovação das viagens e para a melhoria da exposição de motivos de cada uma das viagens autorizadas e aprovadas. 	Diretoria Administrativo-financeira	Risco Baixo
2	Excesso de barulho e falta de privacidade comprometem a realização das atividades dos setores, especialmente os estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a possibilidade de ampliação para outros andares, no prédio onde a Invest Paraná está localizada, para uma maior privacidade entre os setores; • Estudar a viabilidade da utilização de divisórias entre os setores; • Utilizar, preferencialmente, a sala de reuniões, caso haja a necessidade de discussões/debates mais específicos. 	Diretor-Presidente	Risco Moderado
3	Prejuízo no controle dos processos pela ausência de sistemas adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar as tratativas, permitidas pela cláusula quarta (Das Obrigações do Estado) do Contrato de Gestão da Invest Paraná, para viabilidade do emprego dos sistemas institucionais do Estado; • Pleitear, junto à SEAP, a possibilidade da implementação dos sistemas utilizados pelo Estado na entidade. • Aperfeiçoar os controles preventivos e a capacitação dos agentes públicos responsáveis. 	Diretoria Administrativo-financeira	Risco Moderado
4	Prejuízo no andamento e execução das atividades por falta de condições adequadas de trabalho, podendo gerar um passivo trabalhista	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar a instalação dos telefones e da rede wi-fi, disponibilizando acesso aos funcionários, conforme a necessidade para o trabalho; • Negociar, com a Fomento Paraná, a utilização de mais salas para reuniões com visitantes; • Reorganizar as mesas de acordo com a necessidade dos funcionários da entidade, e/ou, realizar uma redistribuição nos setores. 	Diretoria Administrativo-financeira e Diretor-Presidente	Risco Moderado

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	RESPONSÁVEL	AValiação DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
5	Insatisfação dos funcionários em relação a alguns posicionamentos da Invest Paraná	<ul style="list-style-type: none"> Analisar a viabilidade de firmar um convênio com o estacionamento do prédio em que está situada a entidade; Incentivar meios alternativos de transporte, visando à sustentabilidade 	Diretor-Presidente	Risco Baixo
6	Acúmulo de serviço pela falta de funcionários	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a viabilidade de esgotamento do cadastro reserva do processo seletivo em andamento da Invest Paraná; Abrir um novo processo seletivo, tendo em vista que o atual está na iminência de caducar; Mapear as funções e atribuições da instituição, para se ter uma visão geral de onde os funcionários estão alocados, e quais suas reais atribuições, possibilitando uma análise quanto às demandas e às execuções. 	Diretor-Presidente	Risco Crítico
7	Possibilidade de perda de investidores por descrédito no site da Invest Paraná em razão da falta de segurança e morosidade na área de TI	<ul style="list-style-type: none"> Rever, junto à CELEPAR, a viabilidade da alteração, para que o sítio eletrônico da entidade se adequar aos protocolos de segurança exigíveis; Analisar a possibilidade de contratação de uma empresa, para que realize os ajustes necessários e dê uma maior confiabilidade ao sítio da instituição; Contratar profissionais da tecnologia da informação, para que desenvolvam atividades ligadas à informação, ao desenvolvimento e à segurança. 	Diretoria Administrativa-financeira	Risco Baixo
8	Possível prejuízo ao erário por falta de gestão nas compras da Invest Paraná	<ul style="list-style-type: none"> Traçar um planejamento mensal de compras; Estabelecer os objetivos do departamento de compras e demais setores; Padronizar as especificações nas contratações mais rotineiras, visando dar maior celeridade ao procedimento e evitar erros desnecessários; Revisitar informação dada no formulário 01_2020, do Controle Interno, onde a Instituição elaborou um Plano de Ação para implantar o GMS no cadastro de fornecedores, bem como para realizar os treinamentos necessários para utilizar o sistema, o prazo para conclusão do plano de ação expirou em 31/08/2021. 	Diretoria Administrativa-financeira	Risco Baixo
9	Retrabalho pela falta de comunicação entre diretorias	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reunião semanal entre as diretorias, para alinhamento de demandas; Utilizar novas ferramentas de comunicação interna, para organizar projetos corporativos como Trello ou Bitrix; Elaborar um planejamento estratégico, definindo as atribuições de cada setor, para evitar o retrabalho. 	Diretor- Presidente	Risco Alto

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
10	Prejuízo das atividades técnicas e administrativas em razão da falta de divulgação do Procedimento Operacional Padrão (POPs)	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer a divulgação dos POPs de maneira que alcance a todos os funcionários e mantê-los em pastas públicas; • Realizar webinar de divulgação e exposição dos POPs; • Confeccionar cartilhas explicativas dos POPs, para facilitar o entendimento dos colaboradores. 	Diretoria Administrativo-financeira	Risco Crítico
11	Insegurança dos funcionários que passaram em processo seletivo	<ul style="list-style-type: none"> • Ao realizar a demissão, motivar o ato administrativo, para que não cause insegurança aos demais funcionários, visando sempre à transparência, haja vista ser um princípio base da administração pública; • Revisar o Plano de Cargos e Salários da instituição. 	Diretor-Presidente	Risco Moderado
12	Desgaste da equipe por falta de diretrizes bem definidas para análise de novos projetos e falha no planejamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Mapear fluxo para análise de novos projetos; • Definir atribuições claras de cada equipe; • Definir o planejamento anual de atividades a serem desenvolvidas pela entidade. 	Diretor-Presidente	Risco Moderado
13	Assédio moral	<ul style="list-style-type: none"> • Aderir às campanhas realizadas pela Controladoria-Geral do Estado a respeito do assunto; • Divulgar, rotineiramente, as cartilhas de Assédio Moral e Assédio Sexual; • Divulgar os canais de denúncias da Ouvidoria-Geral do Estado - CGE. 	Diretor-Presidente	Risco Baixo
14	Falta de normativa regulamentando o procedimento da elaboração dos contratos	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e utilizar, como normas referenciais, os Cadernos Orientadores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); • Aplicar o Decreto Estadual nº 3.203/2015: Minutas padronizadas para “editais e instrumentos sem objeto definido”, “editais e instrumentos com objeto definido” e “outras minutas” da PGE; • Realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de contratos administrativos; • Aperfeiçoar os contratos administrativos da Invest Paraná quanto às cláusulas obrigatórias, e encaminhá-los ao Setor Jurídico, para serem revisados. 	Diretor-Presidente	Risco Baixo
15	Dificuldade no entendimento do arcabouço legal referente aos Serviços Sociais Autônomos gera desconforto nos funcionários	<ul style="list-style-type: none"> • Montar uma capacitação/treinamento, para explicação do que é um Serviço Social Autônomo, aos funcionários da entidade. 	Diretor-Presidente	Risco Baixo
16	Falta de capacitação/ treinamento aos funcionários, especialmente aos novos	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar e formar, periodicamente, via Escola de Gestão; • Realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal nas áreas demandadas, especialmente para os novos funcionários. 	Diretoria Administrativo-financeira e Diretor-Presidente	Risco Baixo

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	RESPONSÁVEL	AValiação DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
17	Desvio de função	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a possibilidade de colocar mais efetivos no setor; • Atender a legislação de estágio 	Diretor- Presidente	Risco Crítico
18	Falha na execução do serviço por falta de definição clara de atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar um organograma de cargos e funções, para uma visualização macro da instituição; • Definir cada função e fazer a distribuição de pessoal conforme o organograma preestabelecido; • Deixar cada funcionário ciente da sua função, sem que haja dúvidas. 	Diretor- Presidente	Risco Baixo
19	Inadequação salarial relacionada ao nível de responsabilidade dos cargos exercidos pela alta gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudo de viabilidade de adequação entre cargos e funções; • Incluir, no Regulamento Interno da instituição, o quadro predefinido de cargos, com a simbologia e as atribuições de cada um. 	Diretor- Presidente	Risco Crítico
20	Falha na divulgação/comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar termos de cooperação com outros órgãos/entidade, para cessão de servidores da área de comunicação; • Organizar um processo seletivo na área; • Contratar profissional da área por intermédio de pessoa jurídica. 	Diretor- Presidente	Risco Crítico

MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

As estratégias de monitoramento, atualização e avaliação objetivam acompanhar as ações de mitigação, recomendadas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, visando à avaliação dos resultados alcançados pelo Programa. O escopo do Plano envolve a concepção, a implementação e o monitoramento de políticas, procedimentos, recursos e práticas em torno do respeito à moralidade e à eficiência administrativa pelo Estado do Paraná, de seus servidores, colaboradores e agentes, bem como de terceiros, que possuam relação direta e indireta com o Estado.

O monitoramento das ações de mitigação de riscos compreende a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras. Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), em conjunto com o gestor do órgão, que consistirá na atualização da análise e avaliação do risco, assim como do estágio de execução das medidas de tratamento do risco e dos resultados dessas medidas.

Para o bom andamento dos trabalhos, o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial deverá reunir-se, periodicamente, para revisar as ações pendentes e pertinentes ao Plano de Integridade, às dificuldades encontradas e ao andamento do Plano de Ação estruturado conforme os riscos trabalhados. Essa reunião deverá ser documentada mediante ata e Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade, que deverão ser enviados à **Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado pelo e-mail compliance@cge.pr.gov.br**.

Por fim, a supervisão das atividades do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão será exercida pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE). O Plano de Integridade proposto deverá ser cumprido no período de 12 meses, contados da data da aprovação do plano.

INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ

Para garantir a efetividade das ações de compliance, bem como garantir adequada linha de reporte, cria o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná, que será composto por autoridades do Governo do Estado do Paraná.
(Art. 9º da Lei Estadual nº 19.857/2019)

O Programa de Integridade e Compliance traz a “integridade” como fundamento da Governança Pública, assim, o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná tem como objetivo garantir a efetividade das ações do governo, por meio da deliberação de questões relacionadas à integridade, levadas até o Comitê por meio da linha padrão de reporte.

O Comitê de Integridade e Compliance será composto pelas seguintes autoridades:

I - Governador do Estado;

II - Chefe da Casa Civil;

III - Controlador-Geral do Estado;

IV - Procurador-Geral do Estado;

V - Secretário de Estado da Segurança Pública;

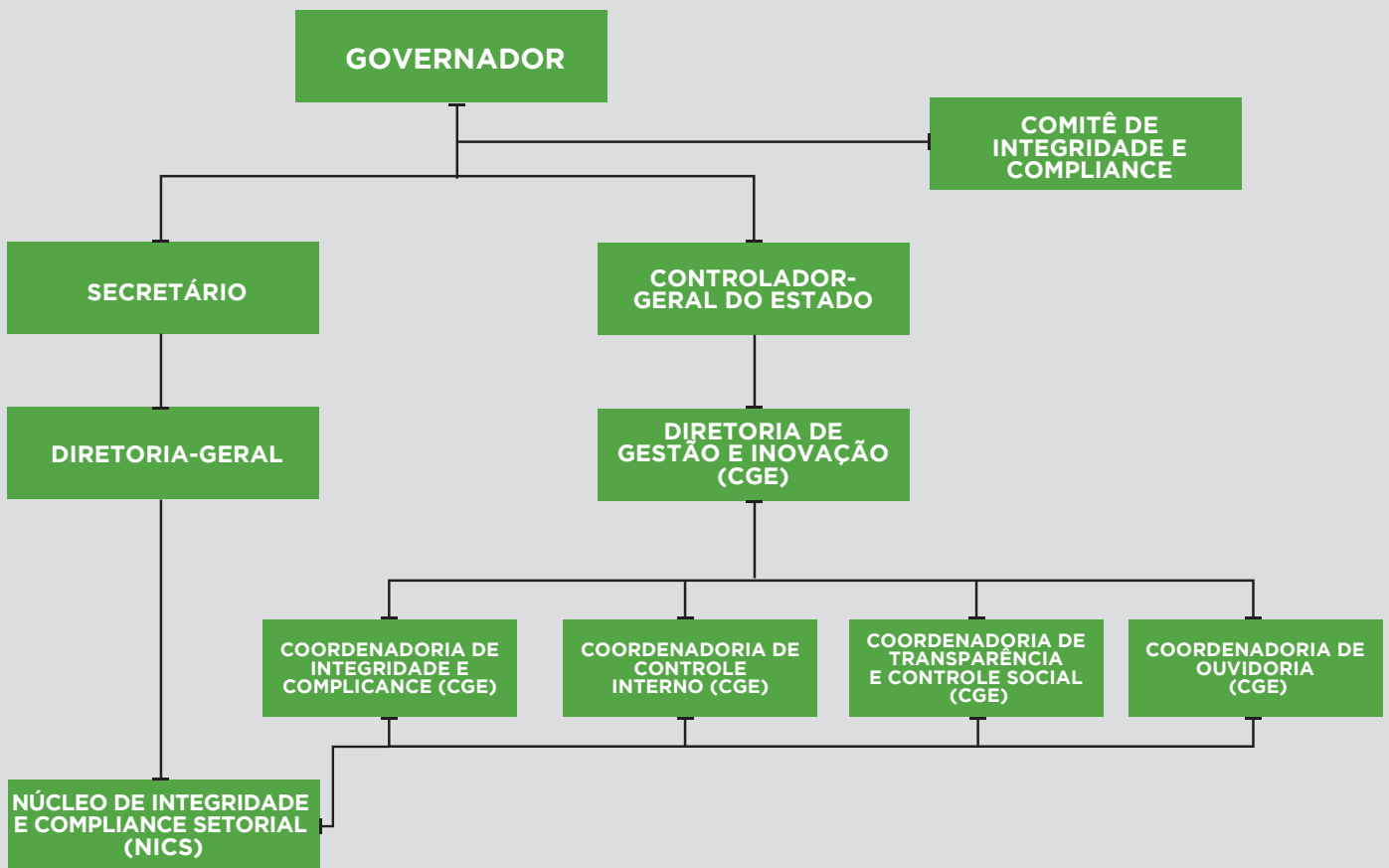
VI - Secretário de Estado da Fazenda;

VII - Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Em caráter extraordinário, poderão participar das reuniões do Comitê outras autoridades estaduais não listadas acima.

O Comitê será órgão máximo de decisão em assuntos de integridade e compliance. Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade e Compliance e demonstrar comprometimento com suas ações.

COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE

(41) 3883-4032

Rua Mateus Leme, 2018 – Curitiba/PR
compliance@cge.pr.gov.br | www.cge.pr.gov.br

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL

Alceu von der Osten Neto
Agente de Compliance
(41) 3350-0300
alceu@investpr.org.br

Melissa de Cassia Pereira
Agente de Controle Interno
(41) 3350-0300
melissa@investpr.org.br

Rilton Alexandre Guimarães
Agente de Transparência e Ouvidoria
(41) 3350-0300
rilton@investpr.org.br

CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA

MEIOS UTILIZADOS	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Carta	Rua Mateus Leme, 2018 – Centro Cívico, Curitiba – PR, 80530-010	Intermediado pelos correios
Pessoalmente	Sede da Controladoria Geral do Estado / CGE	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
E-mail	ouvidoria@cge.pr.gov.br	24h
Telefone	0800-0411113	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
WhatsApp	(41) 3883-4014	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
Sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná	http://www.cge.pr.gov.br/ Pagina/Registre-sua-Rei- vindicacao	24h

DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS

ASSUNTO (OBJETO)	CANAL DISPONÍVEL	RESPONSÁVEL
Dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor	Núcleo de Integridade e Compliance Setorial compliance@cge.pr.gov.br	NICS Coord. Integridade e Compliance Setorial
Apresentar denúncia ou representação de infração ao Código de Conduta Ética	compliance@cge.pr.gov.br http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123	Coord. Integridade e Compliance Coord. Ouvidoria
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Núcleo de Integridade e Compliance Setorial compliance@cge.pr.gov.br	NICS Coord. Integridade e Compliance Setorial
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência	http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123	Coord. Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123	Coord. Ouvidoria Coord. Transparência

TERMO DE RECEBIMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, **José Eduardo Bekin**, DECLARO ter recebido, nesta data o **PLANO DE INTEGRIDADE** deste Serviço Social Autônomo Invest Paraná, estando ciente de minha responsabilidade de aprová-lo, no prazo máximo de 10 dias, bem como de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano de Integridade.

Declaro, ainda, ter ciência de que estou recebendo o Plano em sua integralidade e que as informações sigilosas deverão ser classificadas conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Após a aprovação do Plano, exarada mediante termo próprio, deverá ser divulgado internamente a todos os servidores desta Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019.

Curitiba, _____ de _____ de 2022.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

TERMO DE APROVAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, **José Eduardo Bekin**, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** deste Serviço Social Autônomo Invest Paraná, em ____/____/____ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019:

Aprovo o Plano de Integridade em sua totalidade.

Aprovo o Plano de Integridade com ressalvas, conforme justificativa abaixo.

Não aprovo o Plano de Integridade, conforme justificativo abaixo.

Curitiba, _____ de _____ de 2022.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

